

Código 791 Nome do Funcionário ANGELICA APARECIDA DE SOUZA  
 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS  
 CBO 514320 Departamento 12 Filial 1  
 Admissão: 05/12/2022

| Código                                  | Descrição                               | Referência        | Vencimentos                 | Descontos                 |            |
|---|---|-------------------|-----------------------------|---------------------------|------------|
| 1                                       | HORAS NORMAIS                           |                   |                             |                           |            |
| 8497                                    | DIARIAS AFAST. P/DOENCA C/DIR.INTEGRAIS | 183,33            | 1.205,75                    |                           |            |
| 997                                     | ADAPTO FAMILIA                          | 7,33              | 48,23                       |                           |            |
| 53                                      | INSSALIDADE SEGURO                      | 3,00              | 146,82                      |                           |            |
| 9383                                    | DESC VALE ALIMENTACAO                   | 9,40              |                             | 9,40                      |            |
| 998                                     | I.N.S.S.                                | 49,43             |                             | 49,43                     |            |
|   |   | 7,55              |                             | 94,67                     |            |
|   |   |                   | <b>Total de Vencimentos</b> | <b>Total de Descontos</b> |            |
|   |   |                   | 1.400,80                    | 153,50                    |            |
| CAIXA 104<br>conta corrente: 00006626-0 |   |                   | <b>Valor Líquido</b> ➡      | 1.247,30                  |            |
| Agência: 0404 - 0                       |   |                   |                             |                           |            |
| Sal. Base                               | Sal. Contr. INSS                        | Base Cálculo FGTS | FGTS do Mês                 | Base Cálculo IRRF         | Faixa IRRF |
| 1.446,90                                | 1.253,98                                | 1.253,98          | 100,31                      | 590,54                    | 0,00       |

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Angélica Aparecida de Souza*  
 Assinatura do Funcionário

\_\_\_\_\_  
 Data

# TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo  
então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto  
nº 22.035, de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo  
Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT.  
Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer  
emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados  
para o reconhecimento dos seus direitos básicos  
de Justiça do Trabalho, bem como para a  
obtenção da aposentadoria e demais benefícios  
de Previdência Social, garantindo e assegurando  
a segurança do empregado, ainda, sua habilitação  
para o seguro desemprego e ao fundo de  
documentação e o seu estado de conservação,  
O conjunto de anotações contido neste  
documento e a qualificação e as atividades  
profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e  
Cuidá-la, pois além de conter o registro da sua vida  
Profissional e a garantia da preservação e validade  
de seus direitos como trabalhador e cidadão,  
contribui para assegurar o seu futuro e o de seus  
dependentes, tendo validade, também, como  
documento de identificação.

CONFECIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR  
VISITE O PORTAL MTE: [WWW.MTE.GOV.BR](http://WWW.MTE.GOV.BR)

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

160.13318.63-9

0904520

0050

PR

*Angélica Aparecida de Souza*





QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

**ANGÉLICA APARECIDA DE SOUZA**

FILIAÇÃO.....: ALUISIO BERNARDINO DE SOUZA  
 ROSILENE APARECIDA DE SOUZA  
 NASCIMENTO.....: 28/07/1989      SEXO: FEMININO  
 ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO  
 NATURALIDADE: MARÍLIA - SP  
 DOCUMENTO.....: C. I. 13870435 1 21/06/2013 SESP PR  
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996  
 CPF.....: 080.222.049-51      CNH.....:      ZONA:  
 TIT. ELEITOR:      SEÇÃO:  
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE LONDRINA/PR - 11/06/2015

*Neivo Antônio Beraldin*  
 Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná  
 ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO \_\_\_\_\_ PARA \_\_\_\_\_  
 DATA DE NASC. DE \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

**L E G I S L A**  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

A - CASAMENTO    C - DIVÓRCIO    E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE  
 B - SESP LONDRINA    D - ADOÇÃO    F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

CONTRATO DE TRABALHO  
81.035.388/0001-68

EMPREGADOR: GRANJEIRO ALIMENTOS LTDA.

COD. CPT/CEI: Chácara Welier - Lote 15-E

ENDEREÇO: Gleba Três Bocas - CEP 86.600-000

MUNICÍPIO: ROLÂNDIA - PR UF: PR

ESP. DE EMPREGO: SERVIÇOS GERAIS

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

DATA DE ADMISSÃO: 06 JUN 2014

REGISTRO Nº: 5302

RATIFICAÇÃO ESTADUAL Nº: 910.000 / PORECANTOS

E. SETENAS REAIS / GRANJEIRO ALIMENTOS LTDA

DATA DE SAÍDA: 18 Setembro 2015

GRANJEIRO ALIMENTOS LTDA

COM. DISPENSA CD Nº: [assinado]

08

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/CEI/CPF: 20.596.423/0003-95

Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, Nº 499

Município: CURITIBA UF: PR

Esp. Do estabelecimento:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CBO: 514320

Data da admissão: 5 de Dezembro de 2022

Registro Nº.: FLS/Ficha:

Remuneração especificada: 1.446,90

(um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa

centavos) por mês

DGX TERCEIRIZAÇÕES

DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.596.423/0003-95

DATA DE SAÍDA: 18 DGX TERCEIRIZAÇÕES DE 2023

DE SERVIÇOS EIRELI

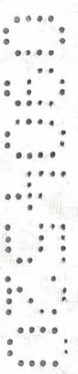
CNPJ: 20.596.423/0003-95

COM. DISPENSA CD Nº: [assinado]

09

### ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

|        |               |          |
|--------|---------------|----------|
| MOTIVO | ALUMENTADO EM | PARA R\$ |
| MOTIVO | ALUMENTADO EM | PARA R\$ |
| MOTIVO | ALUMENTADO EM | PARA R\$ |
| MOTIVO | ALUMENTADO EM | PARA R\$ |
| MOTIVO | ALUMENTADO EM | PARA R\$ |
| MOTIVO | ALUMENTADO EM | PARA R\$ |
| MOTIVO | ALUMENTADO EM | PARA R\$ |
| MOTIVO | ALUMENTADO EM | PARA R\$ |



### ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE 05/12/2002 DE 3  
PERÍODO DE 20 596 423/0008 95  
DE PERÍODO A  
DE PERÍODO A  
DE PERÍODO A  
DE PERÍODO A

**FICHA DE DEVOLUÇÃO**

1ª via da empresa

Nome do Colaborador:

Angelica

- Matrícula: \_\_\_\_\_

Itens que estão em posse do Colaborador:

| Item        | Descrição               | Devolvido   | Observações de Descarte. |
|-------------|-------------------------|---|--------------------------|
| EPIs        | 1 sapato                | <input checked="" type="checkbox"/> SIM<br><input type="checkbox"/> Não |                          |
| Uniformes   | 3 calças<br>4 camisetas | <input checked="" type="checkbox"/> SIM<br><input type="checkbox"/> Não |                          |
| Outros Bens |                         | <input type="checkbox"/> SIM<br><input type="checkbox"/> Não            |                          |

Eu \_\_\_\_\_ declaro estar ciente e de acordo de que é obrigatório devolver os itens acima descritos acima no prazo de 48hs sob penalidade de sofrer descontos monetários em minha rescisão conforme rege o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol.

*Angelica M. de Souza*

Assinatura do Colaborador

Nome:

RG:

Assinatura da Testemunha

Nome:

RG:

## SERVIÇOS AO EMPREGADOR



Início | Sítio da Caixa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Movimentar Trabalhador

- 🏠 Página Inicial
- 📖 Esclarecimentos sobre os serviços
- 🚪 Sair

Selecione aqui o serviço desejado: ▼

 Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

## :: Comunicar Movimentação do Trabalhador

Empregador: DGX TERCEIRIZACAO LTDA

CNPJ: 20.596.423/0003-95

Trabalhador: ANGELICA APARECIDA SOUZA

PIS/PASEP/NIT: 160.13318.63-9

COMUNICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO EFETUADA COM SUCESSO.

Chave de Identificação: AZ-16013318639-03004141-00

Disponível para Saque a Partir de: 31/01/2023

Imprimir esta tela ou anotar a Chave de Identificação, a orientação abaixo e a data disponível para saque e entregar ao trabalhador.

**ATENÇÃO**

Caso o(a) trabalhador(a) tenha optado pela sistemática Saque-Aniversário (Lei 13.932/19), informamos que, na rescisão do contrato de trabalho, somente pode ser liberado o valor da multa rescisória, quando recolhida.

TRABALHADOR(A), baixe agora o APP do FGTS na loja de aplicativos do seu celular e indique uma conta bancária de qualquer Instituição Financeira para crédito do valor. Se não desejar receber o recurso por meio de crédito em conta, indique no APP FGTS que deseja recebê-lo em um canal físico de pagamento da CAIXA.

20230127

RETORNAR

GERAR GRRF

IMPRIMIR

versao:1.60.1



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 20/01/2023 16:18:07

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| 01 - Razão social/Nome<br>DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI | 02 - CNPJ/CEI<br>20.596.423/0003-95 |
|--|-------------------------------------|

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| 03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)<br>R COMENDADOR ARAUJO 499 | 04 - Contato/DDD/telefone<br>43-33213745 | 05 - CEP<br>80.420-000 |
|---|--|------------------------|

|                                |                            |               |                  |                   |                              |
|--------------------------------|----------------------------|---------------|------------------|-------------------|------------------------------|
| 06 - Bairro/distrito<br>CENTRO | 07 - Município<br>CURITIBA | 08 - UF<br>PR | 09 - FPAS<br>515 | 10 - Simples<br>1 | 14 - Qtde Trabalhadores<br>1 |
|--------------------------------|----------------------------|---------------|------------------|-------------------|------------------------------|

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| 11- Identificador<br>02035857805964232 | 12- Total a Recolher<br>53,37 |
|--|-------------------------------|

13- Data de Validade = 27/01/2023

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

Autenticação mecânica

|              |              |              |              |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 858600000004 | 533702392020 | 301270203580 | 578059642325 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|

Via Empresa



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 20/01/2023 16:18:07

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| 01 - Razão social/Nome<br>DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI | 02 - CNPJ/CEI<br>20.596.423/0003-95 |
|--|-------------------------------------|

|   |  |                        |
|---|--|------------------------|
| 03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)<br>R COMENDADOR ARAUJO 499 | 04 - Contato/DDD/telefone<br>43-33213745 | 05 - CEP<br>80.420-000 |
|---|--|------------------------|

|                                |                            |               |                  |                   |                              |
|--------------------------------|----------------------------|---------------|------------------|-------------------|------------------------------|
| 06 - Bairro/Distrito<br>CENTRO | 07 - Município<br>CURITIBA | 08 - UF<br>PR | 09 - FPAS<br>515 | 10 - Simples<br>1 | 14 - Qtde Trabalhadores<br>1 |
|--------------------------------|----------------------------|---------------|------------------|-------------------|------------------------------|

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| 11- Identificador<br>02035857805964232 | 12- Total a Recolher<br>53,37 |
|--|-------------------------------|

13- Data de Validade = 27/01/2023

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

Autenticação mecânica

|              |              |              |              |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 858600000004 | 533702392020 | 301270203580 | 578059642325 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|



Via Banco

Angélica Azevedo Souza





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

## Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento FGTS Rescisório

Identificador: 02035857805964232

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

### Dados do Empregador

Razão Social: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ/CEI: 20.596.423/0003-95

Endereço

Logradouro: R COMENDADOR ARAUJO 499

Bairro: CENTRO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80.420-000

FPAS: 515

Simples: 1

CNAE: 7830200

CNPJ/CEI Tomador de serviço: 46.025.722/0027-30

### Dados do Trabalhador

Nome: ANGELICA APARECIDA DE SOUZA

PIS/PASEP: 16013318639

Admissão: 05/12/2022

Categoria: 01

Data Nascimento: 28/07/1989

Data Opção: 05/12/2022

CTPS: 0904520/00050

Movimentação: 18/01/2023 - I3

Aviso Prévio: 3

Dissídio/Acordo:

### Informações Financeiras

|                   | Mês Anterior a Rescisão | Mês Rescisão | Aviso Prévio Indenizado | Multa Rescisória |
|-------------------|-------------------------|--------------|-------------------------|------------------|
| Remuneração/Saldo | 0,00                    | 667,15       | 0,00                    | 0,00             |
| Depósito          | 0,00                    | 53,37        | 0,00                    | 0,00             |
| JAM               | 0,00                    | 0,00         | 0,00                    | 0,00             |
| Encargos          | 0,00                    | 0,00         | 0,00                    | 0,00             |
| Contrib.Social    | 0,00                    | 0,00         | 0,00                    | 0,00             |

Valor Trabalhador: 53,37

Valor Devido pela Empresa: 53,37

Cabe ao trabalhador os valores de Depósito e JAM

*Angelica Aparecida de Souza*



# :: Extrato de Conta do Fundo de Garantia - FGTS

Data / Hora Consulta: 19/01/2023 10:28:20 017777

**Nome:** ANGELICA APARECIDA SOUZA  
**CNPJ / PASEP/NIT:** 160.13318.63-9  
**Empresa:** DGX TERCEIRIZACAO LTDA  
**CNPJ/Ce/CNP:** 20.596.423/0003-95  
**150 Estab.:** 09901313329782  
**Código FGTS:** 00000146448  
**Multa Ad. Movimentação:** -  
**Taxa Juros:** 3 %  
**Saldo Base para Fins Rescisórios:** R\$ 109,96  
**SALDO:** **R\$ 109,96**

**Categoria:** 01  
**Data Admissão:** 05/12/2022  
**Data Opção:** 05/12/2022  
**Tipo Conta:** OPTANTE  
**Base:** PR  
**Atualizado em:** 19/01/2023

## Histórico dos Lançamentos

| Data       | Descrição dos Lançamentos | Valor R\$ | Total R\$ |
|------------|---------------------------|-----------|-----------|
| 19/01/2023 | SALDO ANTERIOR            |           | 0,00      |
|            | DEPOSITO DEZEMBRO/2022    | 109,96    | 109,96    |



*Angelica Aparecida Souza*

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499  
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA  
Estado: PR CEP: 80420-000

Empregado: ANGELICA APARECIDA DE SOUZA  
Número CTPS: 0904520

Código: 791  
Série: 0050

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 26 de Janeiro de 2023

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE  
SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 20.896.423/0003-95

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499  
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA  
Estado: PR CEP: 80420000

Empregado: ANGELICA APARECIDA DE SOUZA  
Número CTPS: 0904520

Código: 791  
Série: 0050

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 26 de Janeiro de 2023

*Angelica Ap. de Souza*  
Empregado

**Ficha de Anotações e Atualização da  
Carteira de Trabalho e Previdência Social**

Período: 05/12/2022 a 26/01/2023

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

**Empregador:**

**Razão Social:** DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
**Nome Fantasia:** DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
**CNPJ:** 20.596.423/0003-95  
**Atividade IBGE:** 4106902

**Endereço:** R COMENDADOR ARAUJO  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** CURITIBA/PR  
**CEP:** 80420-000  
**Telefone:** 4333213745

**Colaborador:** 791 - ANGELICA APARECIDA DE SOUZA  
**CTPS/Série/UF:** 0904520 /0050 /PR  
**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS  
**CBO:** 514320  
**PIS:** 160.13318.63-9

**Admissão:** 05/12/2022  
**Demissão:** 18/01/2023

**Data aviso ind.:**  
**Data projeção:**

**Beneficiários:**

| Número | Nome                               | Data Nascimento | Parentesco                              |
|--------|------------------------------------|-----------------|---|
| 4      | ALLAN JUNIO DE SOUZA DA SILVA      | 14/01/2013      | 03 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos |
| 3      | LUIZ GUSTAVO SOUZA DA SILVA        | 01/05/2011      | 03 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos |
| 2      | YOHANNA VICTORYA DE SOUZA PROTASIO | 23/01/2019      | 03 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos |
| 1      | AYSHA YUMMY DE SOUZA PROTASIO      | 04/03/2021      | 03 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos |

**Férias:**

| Período Aquisitivo         | Período de Gozo  | Período Abono Pecuniário | Período Lic. Remunerada |
|----------------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|
| De 05/12/2022 a 18/01/2023 | Paga na rescisão |                          |                         |

**Afastamentos:**

Doença em 12/12/2022 Retornou em 13/12/2022

**DGX TERCEIRIZAÇÕES  
DE SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95**

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

**RECIBO**

Recebi da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 05/12/2022 a 26/01/2023, de acordo com a Portaria 41/2007.

CURITIBA/PR, 26/01/2023 16:33:29

*Angelica AP de Souza*  
Assinatura do Empregado

# REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matricula eSocial  
791

Nº

000791

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ

20.596.423/0003-95

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499. CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

Empregado

ANGELICA APARECIDA DE SOUZA

Residência

Rua PETUNIAS, 166. JARDIM NOVO HORIZONTE, ROLANDIA, PR, -  
CEP: 86604-494

Beneficiários

AYSHA YUMMY DE SOUZA PROTASIO, YOHANNA VICTORYA DE SOUZA  
PROTASIO, LUIZ GUSTAVO SOUZA DA SILVA

|                      |                             |                             |                      |                           |               |                  |                  |          |                |                   |                        |                        |
|----------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------------|---------------------------|---------------|------------------|------------------|----------|----------------|-------------------|------------------------|------------------------|
| Data de nascimento   | 28/07/1989                  | Local do nascimento         | MARILIA - SP         | Pais da nacionalidade     | BRASIL        | Estado civil     | Solteiro         |          |                |                   |                        |                        |
| FILIAÇÃO             | Pai                         | ALUISIO BERNARDINO DE SOUZA |                      |                           |               |                  |                  |          |                |                   |                        |                        |
|                      | Mãe                         | ROSILENE APARECIDA DE SOUZA |                      |                           |               |                  |                  |          |                |                   |                        |                        |
| Cédula de Identidade | 138704351                   | Data de emissão             | 21/06/2013           | Órgão/UF emissor          | SSP/PR        | Título Eleitoral | 078788540647     | Zona     | 059            | Seção             | 0042                   | Inscr. Órgão de Classe |
| CTPS                 | 0904520                     | Série                       | 0050                 | Data de expedição da CTPS | 11/06/2015    | UF CTPS          | PR               | CPF      | 080.222.049-51 |                   | Cart. Nac. Habilitação | Categoria              |
| Doc. militar         |                             | Categoria                   |                      | Cor                       | Não Informada |                  | Sexo             | Feminino |                | Grau de instrução |                        | Ensino Médio Completo  |
| Deficiência          | Não                         |                             | Telefone Residencial |                           |               |                  | Telefone Celular |          | 43-84119199    |                   |                        |                        |
| Cargo                | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS |                             |                      |                           |               | Função           |                  |          |                | C.B.O.            |                        | 514320                 |

Data de Admissão  
05/12/2022

|         |     |          |     |     |                     |                    |                      |                    |
|---------|-----|----------|-----|-----|---------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| Salário | R\$ | 1.446,90 | Por | Mês | Horário de Trabalho | das 22:00 as 06:00 | Horário de Intervalo | das 02:00 as 02:40 |
|---------|-----|----------|-----|-----|---------------------|--------------------|----------------------|--------------------|

|      |          |            |                          |  |                     |  |
|------|----------|------------|--------------------------|--|---------------------|--|
| FGTS | Opção em | 05/12/2022 | Conta vinculada no banco |  | Data da Retificação |  |
|------|----------|------------|--------------------------|--|---------------------|--|

|                                     |                |                    |
|-------------------------------------|----------------|--------------------|
| PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS |                |                    |
| Cadastrado em                       | Sob nº         | Domicílio bancário |
|                                     | 160.13318.63-9 |                    |
| Nº banco                            | Agência código | End. da agência    |
|                                     |                |                    |

|  |  |
|--|--|
| ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO |  |
|  |  |

|                              |                          |                                   |   |
|------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---|
| FÉRIAS - PERÍODO ADQUISITIVO | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO | Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) |
| De 05/12/2022 a 18/01/2023   | Paga na rescisão         |                                   |   |
|                              |                          |                                   |   |
|                              |                          |                                   |   |
|                              |                          |                                   |   |

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS | RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO   |
| Em 12/12/2022 Retornou em 13/12/2022                    | Data da saída: 18/01/2023          |
|   | Tipo do desligamento:              |
|   | Término do contrato de experiência |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL |  |
|                       |  |

*Angélica Ap. de Souza*  
ANGELICA APARECIDA DE SOUZA

OBSERVAÇÕES

**RELATÓRIO ANALÍTICO DO CÁLCULO DE RESCISÃO**

|   |                            |                         |                           |
|---|----------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Empregado: 791 - ANGELICA APARECIDA DE SOUZA        | CTPS: 0904520 / 0050 - PR  |                         |                           |
| Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS                  | PIS: 160.13318.63-9        | Data nascto: 28/07/1989 | Salário: 1.446,90         |
| Data admissão: 05/12/2022                           | Data opção: 05/12/2022     | Data aviso: 18/01/2023  | Data demissão: 18/01/2023 |
| Motivo demissão: Término do contrato de experiência | Data pagamento: 27/01/2023 |                         |                           |

| Rubrica                  | Nome                              | Referência | Proventos | Descontos |
|--------------------------|-----------------------------------|------------|-----------|-----------|
| <b>Salários</b>          |                                   |            |           |           |
| 9179                     | SALDO DE SALARIO HORAS            | 132,00     | 868,14    |           |
| <b>Outros Proventos</b>  |                                   |            |           |           |
| 854                      | REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR         | ,00        | 14,73     |           |
| 995                      | SALARIO FAMILIA                   | 3,00       | 107,68    |           |
| <b>Férias Rescisão</b>   |                                   |            |           |           |
| 29                       | FERIAS PROPORCIONAIS              | 1,00       | 120,57    |           |
| 815                      | MEDIA HR FER PROPORCIONAL         | 1,00       | 3,07      |           |
| 8169                     | 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO | 33,33      | 41,21     |           |
| <b>Adicional Noturno</b> |                                   |            |           |           |
| 25                       | ADICIONAL NOTURNO (INFOR)         | 56,00      | 73,66     |           |
| <b>Descontos</b>         |                                   |            |           |           |
| 42                       | HORAS FALTAS DSR                  | 7,33       |           | 48,21     |
| 53                       | MENSALIDADE SEGURO                | 9,40       |           | 9,40      |
| 507                      | DEVOLUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO     | 164,77     |           | 164,77    |
| 9383                     | DESC VALE ALIMENTACAO             | 21,97      |           | 21,97     |
| <b>INSS</b>              |                                   |            |           |           |
| 826                      | INSS SOBRE RESCISAO               | 7,50       |           | 50,03     |
| <b>Falta Integral</b>    |                                   |            |           |           |
| 40                       | HORAS FALTAS                      | 36,67      |           | 241,17    |
| <b>Totais:</b>           |                                   |            | 1.229,06  | 535,55    |
| <b>Líquido rescisão:</b> |                                   |            |           | 693,51    |

**Base de cálculo dos impostos**

|                          |        |
|--------------------------|--------|
| Saldo FGTS:              | 109,96 |
| Base FGTS Mensal:        | 667,15 |
| FGTS Mensal:             | 53,37  |
| Base FGTS 13º:           | 0,00   |
| FGTS 13º:                | 0,00   |
| FGTS 40%:                | 0,00   |
| Contribuição Social 10%: | 0,00   |
| Base INSS Mensal:        | 667,15 |
| Base INSS 13º Salário:   | 0,00   |
| Base IRRF Mensal:        | 667,15 |
| Abat. IRRF Mensal:       | 50,03  |
| Base IRRF 13º Salário:   | 0,00   |
| Abat. IRRF 13º Salário:  | 0,00   |
| Base IRRF Férias:        | 0,00   |
| Abat. IRRF Férias:       | 0,00   |
| Base IRRF Part. Lucros:  | 0,00   |
| Abat. IRRF Part. Lucros: | 0,00   |

|                    |        |
|--------------------|--------|
| Saldo de Salário:  | 868,14 |
| Dias Estabilidade: | 0      |
| Aviso Indenizado:  | NÃO    |

**13º Salário**

| Avos | Meses com perda por faltas injustificadas |
|------|---|
| 0    | Jan                                       |

**Férias**

| Período                 | Dias | Faltas | Perc. Adic |
|-------------------------|------|--------|------------|
| 05/12/2022 a 18/01/2023 | 2,50 | 5      | 33,33      |

*Angelica Azevedo Souza*

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

|  |             |  |                      |  |                     |
|--|-------------|--|----------------------|--|---------------------|
| 01 CNPJ/CEI<br>20.596.423/0003-95  |             | 02 Razão Social/Nome<br>DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI |                      |  |                     |
| 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)<br>R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT |             |  |                      |  | 04 Bairro<br>CENTRO |
| 05 Município<br>CURITIBA   | 06 UF<br>PR | 07 CEP<br>80.420-000   | 08 CNAE<br>7830-2/00 | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra<br>46.025.722/0027-30 |                     |

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

|   |   |  |  |                          |                                 |
|---|---|--|--|--------------------------|---------------------------------|
| 10 PIS/PASEP<br>160.13318.63-9  |   | 11 Nome<br>ANGELICA APARECIDA DE SOUZA |  |                          |                                 |
| 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)<br>Rua PETUNIAS, 166 |   |  |  |                          | 13 Bairro<br>JARDIM NOVO HORIZO |
| 14 Município<br>ROLANDIA  | 15 UF<br>PR                                   | 16 CEP<br>86.604-494                   | 17 CTPS (nº, série, UF)<br>0904520 - 0050 / PR | 18 CPF<br>080.222.049-51 |                                 |
| 19 Data de Nascimento<br>28/07/1989                                   | 20 Nome da Mãe<br>ROSILENE APARECIDA DE SOUZA |  |  |                          |                                 |

## DADOS DO CONTRATO

|   |   |                                       |   |                            |  |
|---|---|---------------------------------------|---|----------------------------|--|
| 21 Tipo de Contrato<br>3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada |   |                                       |   |                            |  |
| 22 Causa do Afastamento<br>Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado  |   |                                       |   |                            |  |
| 23 Remuneração Mês Ant.<br>1.253,98   | 24 Data de Admissão<br>05/12/2022           | 25 Data do Aviso Prévio<br>18/01/2023 | 26 Data de Afastamento<br>18/01/2023          | 27 Cod. Afastamento<br>P00 |  |
| 28 Pensão Alim. (%) TRCT<br>0,00  | 29 Pensão Alim. (%) FGTS<br>0,00            |                                       | 30 Categoria do Trabalhador<br>01 - Empregado |                            |  |
| 31 Código Sindical  | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral |                                       |   |                            |  |

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

### VERBAS RESCISÓRIAS

| Rubrica   | Valor      | Rubrica                                  | Valor    | Rubrica                                   | Valor             |
|---|------------|--|----------|---|-------------------|
| 50 Saldo de 13/dias Salário (líquido de 5/faltas e DSR) | R\$ 627,03 | 51 Comissões                             | R\$ 0,00 | 52 Gratificação                           | R\$ 0,00          |
| 53 Adic. de Insalubridade ___%                          | R\$ 0,00   | 54 Adic. de Periculosidade ___%          | R\$ 0,00 | 55 Adic. Noturno 56,00 horas 20,00%       | R\$ 73,66         |
| 56.1 Horas Extras ___ horas a ___%                      | R\$ 0,00   | 57 Gorjetas                              | R\$ 0,00 | 58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)      | R\$ 0,00          |
| 59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável                | R\$ 14,73  | 60 Multa Art. 477 § 8º/CLT               | R\$ 0,00 | 61 Multa Art. 479/CLT                     | R\$ 0,00          |
| 62 Salário-Família                                      | R\$ 107,68 | 63 13º Salário Proporcional ___/12 avos  | R\$ 0,00 | 64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos | R\$ 0,00          |
| 65 Férias Proporc 1/12 avos                             | R\$ 123,64 | 66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //    | R\$ 0,00 | 68 Terço Constituc. de Férias             | R\$ 41,21         |
| 69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias                   | R\$ 0,00   | 70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado) | R\$ 0,00 | 71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)       | R\$ 0,00          |
|   |            |  |          |   |                   |
|   |            | 99 Ajuste de Saldo Devedor               | R\$ 0,00 | <b>TOTAL BRUTO</b>                        | <b>R\$ 987,95</b> |

### DEDUÇÕES

| Desconto   | Valor      | Desconto                                       | Valor     | Desconto                                    | Valor             |
|--|------------|--|-----------|---|-------------------|
| 100 Pensão Alimentícia                                 | R\$ 0,00   | 101 Adiantamento Salarial                      | R\$ 0,00  | 102 Adiantamento 13º Salário                | R\$ 0,00          |
| 103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias                   | R\$ 0,00   | 112.1 Previdência Social                       | R\$ 53,65 | 112.2 Prev. Social - 13º Salário            | R\$ 0,00          |
| 114.1 IRRF   | R\$ 0,00   | 114.2 IRRF sobre 13º Salário                   | R\$ 0,00  | 115.1 Outros Descontos (MENSALIDADE SEGURO) | R\$ 9,40          |
| 115.2 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO) | R\$ 164,77 | 115.3 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTACAO) | R\$ 21,97 |   |                   |
|  |            |  |           |   |                   |
|  |            |  |           | <b>TOTAL DEDUÇÕES</b>                       | <b>R\$ 249,79</b> |
|  |            |  |           | <b>VALOR LÍQUIDO</b>                        | <b>R\$ 738,16</b> |

**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

| EMPREGADOR   |                                       |  |                                     |   |
|--|---------------------------------------|--|-------------------------------------|---|
| 01 CNPJ/CEI<br>20.596.423/0003-95  |                                       | 02 Razão Social/Nome<br>DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI |                                     |   |
| TRABALHADOR  |                                       |  |                                     |   |
| 10 PIS/PASEP<br>160.13318.63-9   |                                       | 11 Nome<br>ANGELICA APARECIDA DE SOUZA                       |                                     |   |
| 17 CTPS (nº, série, UF)<br>0904520 - 0050 / PR   |                                       | 18 CPF<br>080.222.049-51                                     | 19 Data de Nascimento<br>28/07/1989 | 20 Nome da Mãe<br>ROSILENE APARECIDA DE SOUZA |
| CONTRATO   |                                       |  |                                     |   |
| 22 Causa do Afastamento<br>Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado |                                       |  |                                     |   |
| 24 Data de Admissão<br>05/12/2022  | 25 Data do Aviso Prévio<br>18/01/2023 | 26 Data de Afastamento<br>18/01/2023                         | 27 Cod. Afastamento<br>PDO          | 29 Pensão Alim. (%) FGTS<br>0,00              |
| 30 Categoria do Trabalhador<br>01 - Empregado  |                                       |  |                                     |   |

No dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ \_\_\_\_\_, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Londrino, 27 de January de 2023.

DGX TERCEIRIZAÇÕES  
DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
LUCAS MIRANDA DE ASSIS  
SOCIO

Angelica Aparecida de Souza  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).